



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

## EDITAL N° 12/2022/2022

Processo n° 23100.014972/2022-72

### CHAMADA INTERNA PROEXT N° 12/2022

#### SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 40° SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de trabalhos a serem apresentados no 40° Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), com o tema "O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil". Organizado por UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), o evento ocorrerá de 23 a 25 de novembro de 2022, com atividades no formato remoto, via plataforma cisco webex e transmissão pelo canal PROECTV do Youtube conforme informações do 40° SEURS disponíveis no [Site do evento](#)

#### 1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos e/ou Programas de Extensão ativos e devidamente registrados PROEXT.
- 1.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.
- 1.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.
- 1.4. Para inscrever-se, o coordenador deverá preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/165sFaBr3CoPcB6r5>, anexando a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e o texto correspondente ao artigo, de acordo com as normas estabelecidas no [Regulamento do evento](#) e orientações no Anexo II, até às 23h59min, do dia 01 de agosto de 2022.

#### 2 DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Conforme estabelecido nas orientações para inscrições disponíveis no [Regulamento do evento](#), cada instituição de ensino poderá inscrever até 15 trabalhos, que serão inscritos por representante da PROEXT.
- 2.2. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes;
- 2.3. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es), bem como o coordenador da ação.
- 2.4. Os trabalhos aprovados e apresentados no 40° SEURS compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora do 40° SEURS.

#### 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Para participar do processo de seleção interna dos campi, o coordenador da proposta deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/165sFaBr3CoPcB6r5>, no período definido no cronograma (item 6) conforme as [normas do evento](#).
- 3.2. Caberá à Comissão Superior de Extensão (CSEXT) realizar a seleção de trabalhos, respeitando os prazos do cronograma (item 6) publicando os Critérios de avaliação e classificação apresentados

neste documento (item 4).

3.3. Caberá à CSEXT a avaliação dos trabalhos e à PROEXT a homologação do resultado final dos trabalhos inscritos no edital.

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios apresentados abaixo, em conformidade com o previsto para identificação de Destaques do evento:

##### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	PONTUAÇÃO
I - Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social.	0 - 10
II - Formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular.	0 - 10
III - Produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais.	0 - 10
IV - Articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.	0 - 10

4.2. As propostas de trabalho que não seguirem o [modelo oficial](#) do evento serão desclassificadas.

4.3. A classificação final se dará pela média das notas obtidas nos critérios avaliados.

4.4. Em caso de empate, será dada prioridade aos projetos ou programas de extensão registrados com tempo de registro mais antigo na PROEXT.

#### 5 DOS RECURSOS

5.1. Os interessados no pedido de recurso do resultado provisório terão prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação, para enviar seu pedido.

5.2. Os recursos deverão ser enviados à PROEXT por meio do endereço eletrônico [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br), indicando no assunto "Recurso Chamada Interna - 40° SEURS" e no corpo do e-mail os argumentos que sustentam o pedido.

#### 6 CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
22/7/2022	Lançamento da Seleção interna de propostas de trabalho para submissão institucional ao 40° SEURS
22/7 a 01/8/2022	Período para a CLE realizar a pré- seleção de propostas no seu campus
02 a 08/8/2022	Análise das propostas pela CSEXT
09/8/2022	Divulgação do resultado provisório pela CSEXT
10/8/2022	solicitação do recurso
11/8/2022	Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados
17 e 18/8/2022	Inscrição dos trabalhos selecionados no 40° SEURS pela PROEXT
Até 25/8/2022	Resultado da verificação de trabalhos pela Comissão SEURS
22/8 a 7/9/2022	Adequação de trabalhos
Até 9/9/2022	Resultado de trabalhos aceitos pela Comissão SEURS
23/9 a 1/11/2022	Inscrições de participantes
Até 8/11/2022	Divulgação de salas, datas e horários das apresentações nas modalidades orais e banners
23 a 25/11/2022	Realização do 40° SEURS

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A não conformidade com as normas do 40° SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

7.2. Caberá à PROEXT inscrever todos os trabalhos selecionados no 40° SEURS.

7.3. Todos os trabalhos inscritos no 40º SEURS devem obrigatoriamente ser apresentados no evento. O certificado de apresentação deverá ser encaminhado junto ao relatório final do projeto ou programa de extensão do ano de 2022.

7.4. A PROEXT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

7.5. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

Bagé, 22 de junho de 2022.

**Paulo Rodinei Soares Lopes**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura.**



Assinado eletronicamente por **PAULO RODINEI SOARES LOPES, Pró-Reitor de Extensão e Cultura**, em 22/07/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0874201 e o código CRC 300D44B2.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### DADOS DO TRABALHO

Título da ação: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_

Área Temática:

Comunicação     Cultura     Educação     Direitos humanos e justiça     Meio ambiente  
 Saúde     Tecnologia e produção     Trabalho

##### DADOS DOS PARTICIPANTES

NOME DO COORDENADOR

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

NOME DO APRESENTADOR

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

NOME DOS AUTORES (repetir quantas vezes for necessário)

Autor

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES GERAIS E MODELO OFICIAL PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS PARA SUBMISSÃO AO 40º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (40º SEURS).

#### 1 Orientações Gerais

- a) Modelo a ser disponibilizado: documento do Word;
- b) Número total de páginas: até 5 (cinco) páginas;
- c) Tamanho da página: A4;
- d) Padrão da fonte: Arial (Corpo), cor preta;
- e) Tamanho da fonte: 10 em textos de notas de rodapé e 12 nos demais textos; para legendas de tabelas, quadros e ilustrações seguir normas específicas da ABNT e IBGE;
- f) Alinhamento de corpo de textos: justificado;
- g) Margens: 2,5 cm superior, inferior e direita; 3,0 cm esquerda;
- h) Itens e subitens: adotar numeração sequencial e em níveis (para subitens), em negrito e à esquerda;
- i) Espaçamentos: 1,5 cm entre Título e Autores, entre linhas do corpo de textos; após final do corpo de textos; 1,0 (simples) no corpo do resumo, entre itens e subitens e entre linhas do rodapé;
- j) Recuo de primeira linha de parágrafo: 1,25 cm;
- k) Seguir demais normas deste regulamento, inclusive as relativas a financiamentos e agradecimentos;
- l) Tabelas, quadros e ilustrações devem seguir normas de formatação específicas da ABNT e IBGE.